

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia-TO 04 03 2022


Secretária Geral

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 14/2022 - GP/CMFA

**“Declara a dispensa do procedimento
licitatório.”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,
alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do
Processo Administrativo nº 006-2022, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento
licitatório para a contratação da empresa PORTAL DO AMARAL – ME, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.112.745/0001-67, e tendo em vista que o processo atende as
exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa do
ramo de edição e redação de jornais e divulgação de conteúdos digitais em portal eletrônico, no período
de Março a Dezembro de 2022, conforme norma permissiva insculpida no art. 24, inc. II da Lei 8666/93,
enquanto perdurarem os fatores que não possibilitem a competição de preços para a aquisição dos
referidos serviços.

Art. 2º- Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da
mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 04 de Março de 2022.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal